

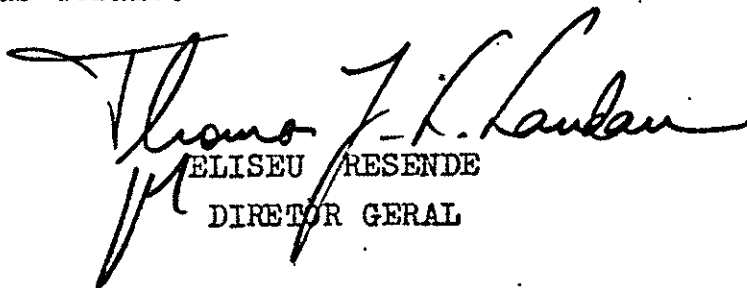


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 144 /DES

de 22/06/1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 55.261 /1963, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 58.000,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-135, no trecho BELO HORIZONTE - CONGONHAS, entre as estacas 2576 + 14,00 e 2612 + 19,00 ( km 400 ), bem como as benfeitorias nela encontradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOAQUIM SANTANA BRAGA e situada no lugar denominado "Córrego da Valéria", município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

atleal/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º ..... 25
de ..... 3-07-72
<i>Ve pedroni</i>
SERVICO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI